

Lei n.º 1.446/1991

Cria uma Escola Profissionalizante na sede do município com a denominação de “Esperança Donô Gardingo”.

Lei: A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica criada na sede do município de Matipó, uma Escola Profissionalizante com a denominação de “Esperança Donô Gardingo”.

Parágrafo Único – A regulamentação da Escola Esperança Donô Gardingo, será feita por decreto do executivo municipal.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 11 de março de 1991.

Sebastião Gardingo
Prefeito Municipal

Jorge Magalhães Mendes
Ch. Ser. Administrativo